



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 311, DE 24 DE JUNHO DE 2010

Horário de expediente na Secretaria do Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Comunicar que o expediente na Secretaria do Tribunal para atendimento ao público será das 13 às 18 horas no período compreendido entre 2 e 30 de julho de 2010, mantendo-se, internamente, o horário normal de funcionamento das unidades do Tribunal.

ATHAYDE FONTOURA FILHO